



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.337, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja ouvida, também, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 550, de 2011, que altera a Lei Complementar nº 103, de 14 de junho de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22, para dispor sobre o piso salarial dos empregados com diploma em educação superior.

Sala das Sessões,

Senador **WALTER PINHEIRO**

Publicado no **DSF**, em 02/11/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 15860/2011